



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000006623-3

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 078/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e ART CHAVES REDONDO LTDA (CNPJ 36.356.817/0001-44) para serviços de chaveiro sob demanda em Curitiba e Região Metropolitana.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 078/2023 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de julho de 2024 a junho de 2025, no percentual de 5,18043%, sobre os preços contratados originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula OITAVA do Contrato Original e QUARTA do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 078/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor dos preços **unitários** do contrato **consta do Anexo I**.

3.2. O valor **anual máximo** deste contrato passa de **R\$ 72.390,00 (setenta e dois mil, trezentos e noventa reais)** para **R\$ 76.139,75 (setenta e seis mil cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

3.3. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 4.509,97 (quatro mil quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 21/07/2025, conforme Contrato nº 078/2023.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art.

61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF: Nome/CPF:

ANEXO I

Tabela de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. MÁX. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ATUAL	Reajuste 5,18043%	NOVO VALOR UNIT.	NOVO VALOR TOTAL EST.
1	Abertura De Porta - Fechadura De Chave Tipo Yale	80	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00	R\$ 3,21	R\$ 65,21	R\$ 5.216,80
2	Abertura De Porta - Fechadura De Chave Tipo Gorge	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 4,14	R\$ 84,14	R\$ 841,40
3	Abertura De Porta - Fechadura De Chave Tipo Tetra	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00	R\$ 3,89	R\$ 78,89	R\$ 1.972,25
4	Abertura De Porta De Mobiliário	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00	R\$ 2,54	R\$ 51,54	R\$ 15.462,00
5	Confecção De Cópia - Chave Tipo Yale	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,52	R\$ 10,52	R\$ 1.578,00
6	Confecção De Cópia - Chave Tipo Gorge	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	R\$ 0,98	R\$ 19,98	R\$ 399,60
7	Confecção De Cópia - Chave Tipo Tetra	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00	R\$ 1,19	R\$ 24,19	R\$ 604,75
8	Confecção De Chave Pelo Cilindro Tipo Yale	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3,37	R\$ 68,37	R\$ 3.418,50
9	Confecção De Chave Pelo Cilindro Tipo Gorge	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	R\$ 4,25	R\$ 86,25	R\$ 1.725,00
10	Confecção De Chave Pelo Cilindro Tipo Tetra	25	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00	R\$ 5,08	R\$ 103,08	R\$ 2.577,00
11	Confecção De Chave De Mobiliário Pelo Cilindro	350	R\$ 57,00	R\$ 19.950,00	R\$ 2,95	R\$ 59,95	R\$ 20.982,50
12	Troca Completa De Fechadura De Chave Tipo Yale	20	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00	R\$ 11,24	R\$ 228,24	R\$ 4.564,80

13	Troca Completa De Fechadura De Chave Tipo Gorge	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3,11	R\$ 63,11	R\$ 1.262,20
14	Troca De Segredo - Cilindro Tipo Yale	80	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00	R\$ 3,78	R\$ 76,78	R\$ 6.142,40
15	Troca De Segredo - Cilindro Tipo Tetra	25	R\$ 126,00	R\$ 3.150,00	R\$ 6,53	R\$ 132,53	R\$ 3.313,25
16	Instalação De Fechadura De Chave Tipo Yale	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00	R\$ 5,59	R\$ 113,59	R\$ 2.271,80
17	Cópia de controle para portão eletrônico	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00	R\$ 2,28	R\$ 46,28	R\$ 462,80
18	Instalação De Fechadura De Chave Tipo Tetra	15	R\$ 212,00	R\$ 3.180,00	R\$ 10,98	R\$ 222,98	R\$ 3.344,70
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (PARA 12 MESES)				R\$ 72.390,00		R\$ 76.139,75	
VALOR MÁXIMO DO ACRÉSCIMO						R\$ 3.749,75	



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 07/10/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública**, em 07/10/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/10/2025, às 19:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170259** e o código CRC **CF1F9925**.



Nota de Reserva

Encerrado até Julho

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000222	16/09/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			3.749,75

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000006623-3

Observação
Reajuste. Contrato nº 078/2023. Pregão Eletrônico nº 031/2023 - Serviços de chaveiro A. ANTONIO REDONDO CHAVEIRO CNPJ 36.356.817/0001- 44

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=70c41c9ef44e4b1b9e6ab043c2ae1daf

Assinatura



DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 906
Disponibilização: 08/10/2025
Publicação: 08/10/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 078/2023

Processo SEI N.º 25.0.000004962-2

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e ART CHAVES REDONDO LTDA (CNPJ 36.356.817/0001-44)

Objeto do Termo: Reajuste 2025 (serviço de chaveiro).

Índice: Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) entre julho de 2024 a junho de 2025, no percentual de 5,18043%.

Novo Valor Máximo Estimado dos Serviços : R\$ 76.139,75 (setenta e seis mil cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Valor total do termo: R\$ 4.509,97 (quatro mil quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 21/07/2025, acompanhando a vigência contratada até 02/10/2026).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/10/2025, às 19:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170268** e o código CRC **865C3582**.
